

Ofício nº 117/2020/SLEG

Manhuaçu, 17 de julho de 2020.

Aos familiares do jovem Frankley Lucas de Almeida Mendes

Manhuaçu - MG

Assunto: **Moção de Pesar**

Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexa, Moção de Pesar aprovada nesta Casa Legislativa, na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho do corrente ano:

Jorge Augusto Pereira

Moção de Pesar nº 104/2020

Moção de pesar pelo falecimento do jovem Frankley Lucas de Almeida Mendes.

Atenciosamente,


VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu


19 08 2020



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-740

CÓPIA

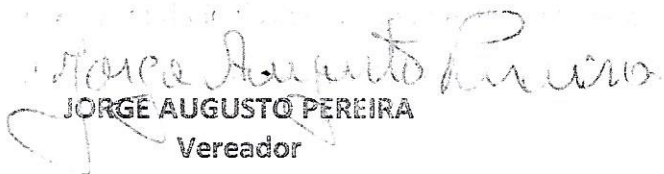
MOÇÃO DE PESAR Nº 104/2020

A Câmara Municipal de Manhauçu manifesta o seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do jovem Frankley Lucas de Almeida Mendes.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa Legislativa, representante dos munícipes, ao cidadão que merece a saudade da comunidade a que ele tanto serviu.

Transmita-se o teor desta moção à família enlutada.

Plenário, 2 de julho de 2020.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
Vereador